CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

5229 / 2025

REQUERIMENTO Nº _____

"Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 122/2025 que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 414/2021 ".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **REQUERER**, que o Projeto de Lei 122/2025 seja desapensado do Projeto 414/2021, de forma que siga sua tramitação regimental de forma autônoma, uma vez que, embora os projetos tratem de temas relacionados, os enfoques das matérias são completamente distintos.

O PLO nº 122/2025 modifica uma Lei específica que disciplina de modo geral a Propaganda e Publicidade no Município, qual seja Lei 8.221/1998, enquanto o PLO nº 414/2021 busca regulamentar de modo específico os requisitos para divulgação e publicidade em Uber. A manutenção do apensamento pode gerar interpretações equivocadas e comprometer a análise individualizada de cada matéria, prejudicando a clareza e a eficiência do processo legislativo. Assim, a desapensação é necessária para garantir que cada projeto seja debatido e analisado de forma independente, respeitando suas especificidades e permitindo uma tramitação mais eficiente.

Desse modo, solicita-se a revisão do despacho original para promover o desapensamento do PLO nº 122/2025 do PLO nº 414/2021.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 **de** maio **de 2025**.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
20 MAI 2025
13:38

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.